



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 21 de setembro de 2020
(segunda-feira)
Após a 5^a Reunião da CRE

PAUTA

6^a Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

| | |
|--------------|--|
| | Indicação de Autoridades |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3 |

Retificações:

1. Inclusão do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2020 e
Mudança na relatoria da MSF 4, de 2020. (16/09/2020 10:09)
2. Fixa o horário de abertura da votação das Sabatinas. (18/09/2020 09:31)
3. Informação de reunião a ser realizada de forma semipresencial. (30/09/2020 20:08)

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 10, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado de Israel.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

- 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.
- 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 11, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor NORBERTO MORETTI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), sediada em Montreal, Canadá.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Marcos do Val (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

- 1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.
- 2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 12, DE 2020**- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Collor

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 4**MENSAGEM (SF) N° 13, DE 2020****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 5**MENSAGEM (SF) N° 16, DE 2020****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

- 1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*
- 2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 6

MENSAGEM (SF) N° 25, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MAURICIO MEDEIROS DE ASSIS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de Timor-Leste.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Marcos do Val (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

- 1) *Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.*
- 2) *A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 7

MENSAGEM (SF) N° 17, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de

29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Estônia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Marcio Bittar (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Fernando Collor

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 8

MENSAGEM (SF) N° 19, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 9

MENSAGEM (SF) N° 21, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para

exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

ITEM 10

MENSAGEM (SF) N° 41, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALBERTO MICHAELSEN DEN HARTOG, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Curriculum \(CRE\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

Normas e diretrizes para a 6ª Reunião da CRE:

1. Os relatórios das Mensagens (SF) constantes na pauta foram apresentados à Comissão e divulgados pelo portal do Senado Federal. Assim, fica concedida vista coletiva **automática**, nos termos do art. 383, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.
2. A reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das senhoras e senhores senadores por sistema de videoconferência, para debate e leitura de relatório. Contudo, **a votação será obrigatoriamente presencial**, com 2 (duas) urnas de votação secreta **drive-thru** na entrada da Garagem Coberta e 3 (três) urnas de votação secreta na Ala Senador Alexandre Costa, sendo 2 (duas) urnas em frente ao Plenário 3 e 1 (uma) urna em seu interior. A votação será iniciada **2 (duas) horas** após o início da reunião.
3. Para otimizar os trabalhos, os indicados serão divididos em 3 (três) grupos com 2 (dois) embaixadores (**presenciais**) e 1 (um) grupo com 4 (quatro) embaixadores (**por sistema de videoconferência**). As sabatinas começarão com a participação dos 2 (dois) senadores relatores do primeiro grupo a ser sabatinado, para as suas considerações. Em seguida, será concedida a palavra aos respectivos embaixadores, para apresentação de suas exposições iniciais. Por fim, será aberta a fase de inquirição, pelas senhoras e senhores senadores inscritos, e respostas, pelos embaixadores questionados. O procedimento será repetido com os 2 (dois) grupos seguintes e da mesma forma com o grupo de 4 (quatro) embaixadores a serem sabatinados *por sistema de videoconferência*. Ao final das 10 arguições, será realizada a apuração dos votos.
4. O acesso à Sala de Reunião estará restrito às senhoras e senhores senadores, às autoridades a serem sabatinadas, e aos funcionários da Secretaria de Comissões, no estrito exercício de suas atribuições;
5. Caso necessário, 1 (um) assessor poderá adentrar à Sala de Reunião para atender demanda do(a) respectivo(a) Senador(a), retirando-se após a finalidade cumprida.
6. As regras e procedimentos para a Reunião foram definidas para fins de prevenção da transmissão da Covid-19 no âmbito do Senado Federal e, no que couber, estão de acordo com o Decreto Legislativo nº 6, de 2020; com os Atos da Comissão Diretora nºs 7 e 9, de 2020; com os Atos do Presidente nºs 2, 3, 4 e 6 de 2020; com a Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020 e com o Ato da Diretoria Geral nº 4, de 2020.
7. Quaisquer questões adicionais serão decididas ou determinadas pelo Presidente da Comissão (RISF. Art. 89, I).